



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 17/09/2025

Assinatura

PLE Nº 22/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/06/2025

Nº ORIGEM: 27/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI Nº 6.774/2025

Ementa (assunto):

Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

23/06/2025

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

20/08/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

maioria simples

Anotações:

23/06/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 04/08/2025).

27/06/2025 - Parecer jurídico = Possibilidade (07)

20/06/25 - Parecer CL e CB - possibilidade (10)

15/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (12)

20/08/25 - Adiada por 1 sessão - Retorno em 27/08/25 (13)

22/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (14)

26/08/25 - Retirada da Ordem do Dia (15)

27/08/25 - Emenda CL protocolada, distribuída e encaminhada ao Jurídico (16)

28/08/25 - Parecer jurídico à Emenda CL = Arquivamento (17)

03/09/2025 - Parecer CL e CB - arquivar (18)

10/09/2025 - Despacho arquivamento da Emenda nº 1 (19)

12/09/2025 - Inclusão na Ordem do Dia (20)

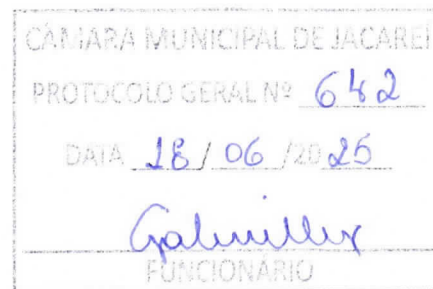
17/09/2025 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (21)



Ofício nº 320/2025 – GP

Jacareí, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
 Paulo Luis Santos (Paulinho do Esporte)
 D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 27/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 27/2025 – Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


 CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2025

APROVADO

“Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou biodigestor, em imóveis localizados no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Art. 2º (...)

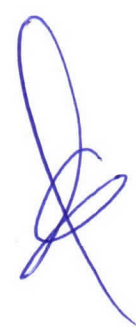
§1º (...)

(...)

III – revogado.

(...)

Art. 4º O SAAE adotará os sistemas previstos no artigo 1º desta Lei ou outros que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.





Parágrafo único. A definição sobre o sistema a ser adotado será de competência do SAAE com base em análises de viabilidade técnica, econômica e disponibilidade orçamentária. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, a qual autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE a instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Inicialmente cabe destacar que, com a implementação da Lei Municipal nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, o Município, por meio do SAAE, vem acompanhando as famílias do bairro Veraneio Irajá que ainda não dispõem de sistema adequado de esgotamento sanitário. Foram realizados levantamentos técnicos e socioeconômicos que permitiram constatar a necessidade de aprimoramento dos critérios de concessão do benefício, a fim de garantir a inclusão efetiva das famílias em situação de vulnerabilidade.

O presente Projeto de Lei propõe a revogação do critério de renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo, mantendo-se apenas o critério de renda familiar de até três salários mínimos, parâmetro que melhor reflete a realidade socioeconômica da população-alvo.

A medida visa ampliar o alcance do benefício, garantindo que mais munícipes tenham acesso a condições dignas de saneamento, promovendo saúde pública, bem-estar e preservação ambiental por meio de soluções adequadas para o tratamento de efluentes.

Adicionalmente, o Projeto contempla a possibilidade de o SAAE optar por sistemas alternativos de tratamento, além dos já previstos, desde que estejam em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Essa flexibilização permite o uso de tecnologias como o biodigestor, cuja adoção dependerá de avaliação técnica, econômica e orçamentária.

É importante destacar que o Município de Jacareí já atingiu as metas da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 — o novo marco legal do saneamento básico — no tocante ao percentual da população com acesso à água potável e com coleta e tratamento de esgoto. Contudo, segue comprometido em ampliar a cobertura a toda a população.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I e III do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, o Projeto de Lei é encaminhado para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

020

Referente: PLE nº 22/2025- Projeto de Lei do Executivo

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Assunto do projeto: Altera a Lei nº 6581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

PARECER Nº 211.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei do Executivo. Alteração da Lei 6581/2023. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei Municipal 6581/2023, a qual autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a realizar a instalação de soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá.

2. Acompanha a proposição a mensagem do Chefe do Executivo pela qual justifica a alteração, informando que a intenção é revogar o critério de renda per capita de até meio salário mínimo, mantendo apenas o critério familiar de

V₉



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

três salários mínimos, a fim de melhor atender a realidade socioeconômica da população do local.

3. Informou ainda que a medida ampliará o alcance do benefício, garantindo que mais munícipes tenham acesso a condições dignas de saneamento.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. Inicialmente, cabe anotar que o assunto é de inequívoco interesse local, pelo que o Município está autorizado a legislar sobre o tema conforme dispõe o artigo 30 da Constituição Federal.

5. A Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu artigo 61, inciso I, trata da competência do Prefeito para propor leis.

6. O SAAE, entidade autárquica municipal, foi criado pela Lei Municipal 1761/1976, e tem competência para realizar e manter as atividades relacionadas com sistemas de água e esgoto, compatíveis com as leis em vigor.

7. Conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da lei supramencionada, o SAAE depende de autorização legislativa para assumir outros serviços de saneamento de interesse do Município.

8. Não vislumbramos irregularidades, ilegalidades ou inconstitucionalidades nos termos da propositura apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

087

III - CONCLUSÃO

8. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que o Projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

9. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

10. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

11. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

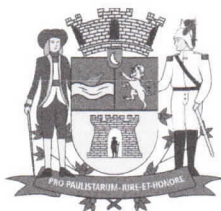
12. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 26 de junho de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



09p



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES
CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE
MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2023.10.20 14:06:35 -03'00'



ANO XXIV - Nº 1539

20 de outubro de 2023

LEIS

LEI Nº 6.580/2023

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Casa da Prece.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA CASA DA PRECE, constituído em 25 de junho de 2019, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o número 9.176 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.384.033/0001-02. A entidade tem sede atualmente na Rua Regina, nº 189, Jardim Esper, CEP: 12.307-050, na cidade de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

LEI Nº 6.581/2023

Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, em imóveis localizados no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Art. 2º O projeto destina-se ao atendimento dos hipossuficientes, com os custos de projeto, materiais e implantação subsidiados em 100 % (cem por cento) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE de Jacareí, o qual poderá fazê-lo diretamente ou por meio de contratação.

§ 1º Para efeitos desta Lei caracteriza-se como hipossuficiente aquele que atender cumulativamente os seguintes critérios:

- I - estiver inscrito no Cadastro Único;
- II - possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos; e
- III - possuir renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

§ 2º Caso a renda familiar exceda o limite de três salários mínimos, poderá se enquadrar como hipossuficiente aquele que estiver acometido de doença grave e que os gastos com tratamento médico resulte na impossibilidade econômica e financeira, mediante comprovação em processo administrativo.

Art. 3º A instalação dependerá de anuência por parte do proprietário ou responsável pelo imóvel.

Parágrafo único. Não havendo anuência, o proprietário ou responsável pelo imóvel permanecerá obrigado a providenciar a solução para o tratamento de efluentes, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei Complementar nº 101, de 27 de setembro de 2018 - Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí.

Art. 4º O SAAE adotará sistemas em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º Caso seja mais viável técnica e/ou financeiramente, o SAAE poderá optar por sistema que atenda mais de um imóvel simultaneamente.

Art. 6º Compete exclusivamente ao SAAE estabelecer cronograma físico-financeiro para atendimento aos requerimentos com base nesta Lei.

Art. 7º Os custos decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do exercício em que a Lei entrar em vigor, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Autoria da Emenda: Vereadores Luís Flávio - Flavinho, Rogério Timóteo, Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Dudi, Roninha, Maria Amélia e Hernani Barreto.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 956, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.515, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 882.400,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

333-02.05.0412.361.0004.2138 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	+ R\$	235.200,00
498-02.09.0208.244.0005.2348 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	+ R\$	27.200,00
1042-02.04.0110.301.0003.2180-3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	+ R\$	100.000,00
1057-02.19.0104.122.0007.2492-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	+ R\$	145.000,00

1068-02.20.01-04.122.0007.2494-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil + R\$ 75.000,00

1103-02.10.05-15.451.0006.2155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica + R\$ 300.000,00

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

160-02.04.0110.302.0003.2285 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- R\$	100.000,00
309-02.05.0312.365.0004.2138 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$	235.200,00
395-02.09.0108.241.0005.2410 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	- R\$	27.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

RC

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLE Nº 022/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

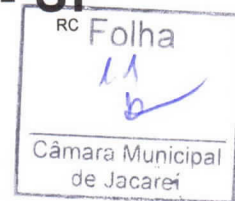
(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLE Nº 022/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacaréi - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacaréi.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacaréi, 30 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 20/08/2025 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Diva Lukascheck, Presidente da 46ª Subseção da OAB-SP de Jacareí, para falar sobre o tema "Projeto Especializa e Equaliza da Justiça do Trabalho";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 73/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Apenina dos Santos Rangel, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

2. Discussão única do PLL nº 64/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida C, Bairro Mandi (Loteamento Veraneio Irajá), como Avenida José Antônio Marçon.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 24ª S.O. - 20/08/2025 - fls. 02/02

4. Primeira discussão do PLCE nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar do

Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992. (Código Tributário Municipal).

5. Votação Secreta do PDL nº 2/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Concede título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- | | |
|--|------------------------|
| 1.... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 2.... NETHO ALVES | PL |
| 3.... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 4.... PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 5.... SIUFARNE DO PARQUE MEIA LUIA | PL |
| 6.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUIA | PP |
| 7.... DANIEL MARIANO | PL |
| 8.... GABRIEL BELÉM | PSB |
| 9.... HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 10.... JEAN ARAÚJO | PP |
| 11.... JUEX ALMEIDA | PP (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 12.... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 13.... MARCELO DANTAS | PODEMOS |

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de agosto de 2025.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PRAÇA DOS TRÊS
PODERES, 74 – CENTRO
– JACAREÍ/SP.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA de 20 de agosto de 2025

ORDEM DO DIA

3. ADIAMENTO POR UMA (1) SESSÃO DO PLE Nº
22/2025

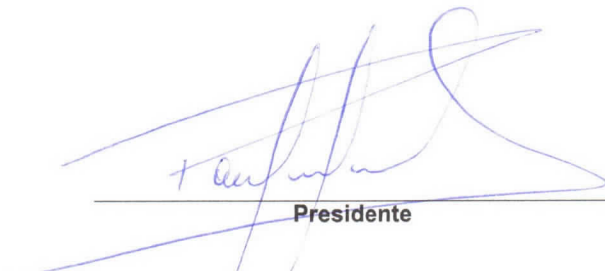
Início sessão: 20/08/2025 08:51
Término sessão: null

PROPONENTE: JEAN ARAÚJO

EMENTA: RETORNA NA SESSÃO DE 27/08/2025.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		STATUS	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA		ENCERRADO	APROVADO
09:58	09:59	00:00:32				
PRESENTES: 13		SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0		12	0	0	12	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
AGENOR SILVÉRIO ALVES NETO	PL	SIM	09:58	...
BENJAMIN VALMIR CÂNDIDO PEREIRA	PP	SIM	09:58	...
DANIEL MARIANO TEIXEIRA	PL	SIM	09:59	...
GABRIEL BELÉM DOS SANTOS	PSB	SIM	09:58	...
HERNANI JOSÉ BARRETO DA SILVA	REPUBLICANOS	SIM	09:59	...
JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	PP	SIM	09:58	...
JUEX ANTONIO DE ALMEIDA	PP	SIM	09:58	...
LUÍS FLÁVIO DIAS	PT	SIM	09:58	...
MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	PODEMOS	SIM	09:58	...
MARIA AMÉLIA MACHADO MARCONDES DE OLIVEIRA	PSDB	SIM	09:58	...
PAULO FERREIRA DA SILVA	PODEMOS	SIM	09:59	...
PAULO LUÍS SANTOS	PODEMOS	NÃO VOTA	09:59	...
SIUFARNE PEREIRA DE JESUS	PL	SIM	09:58	...


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Data: **27/08/2025 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Sérgio Rodrigues, Vice-presidente do Ilustre Conselho do Grão Mestrado do GOSP - Grande Oriente de São Paulo (fundado em 29/07/1921), e Membro das Lojas Maçônicas: "Integridade e Justiça" e "Fraternidade Acadêmica Sementes do Amanhã", para falar sobre o tema "Dia do Maçom, comemorado em 20/agosto, e trabalhos que a instituição realiza na cidade e no Estado";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 84/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que visa prestação gratuita de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade, cujas agressões tenham causado danos à sua saúde bucal.

2. Discussão única do PLL nº 47/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Jueux Almeida.

Assunto: Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 27/08/2025 - fls. 02/02

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

4. Segunda discussão do PLCE nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992. (Código Tributário Municipal).

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1.... NETHO ALVES PL
- 2.... PAULINHO DO ESPORTE..... PODEMOS
- 3.... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PODEMOS
- 4.... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... PL
- 5.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... PP
- 6.... DANIEL MARIANO..... PL
- 7.... GABRIEL BELÉM..... PSB
- 8.... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 9.... JEAN ARAÚJO..... PP
- 10.... JUEX ALMEIDA..... PP
- 11.... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12.... MARCELO DANTAS PODEMOS
- 13.... MARIA AMÉLIA PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2025.

Felipe Santos Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

159

Câmara Municipal
de Jacareí

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Ref.: PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo, que "Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí".

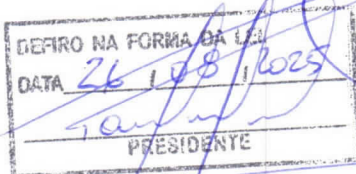
Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, na qualidade de líder do governo, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da Ordem do Dia do Projeto discriminado em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, da Sessão Ordinária de 27/08/2025.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

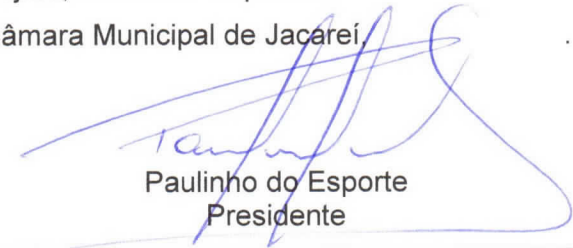
Câmara Municipal de Jacareí, 26 de agosto de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP



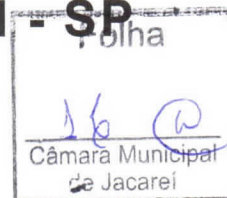
Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido projeto, conforme requerido.

Câmara Municipal de Jacareí.


Paulinho do Esporte
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

ARQUIVADO



O PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo, que "Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí", fica alterado nos seguintes termos:

1) A redação para o "caput" do artigo 1º da Lei nº 6.581/2023, cuja alteração é proposta pelo art. 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou biodigestor, em imóveis localizados nos bairros Veraneio Irajá e Veraneio Ijal, no Município de Jacareí".

Justificativa: A presente emenda objetiva incluir também os imóveis do Bairro Veraneio Ijal para a instalação de soluções individuais de tratamento de efluentes pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2025.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador - Líder do PP

DANIEL MARIANO

Vereador - PL / Vice-Presidente

HERNANI BARRETO

Vereador - REPUBLICANOS

JEAN ARAUJO

Vereador - PP

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP

MARCELO DANTAS

Vereador - PODEMOS

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB

NETHO ALVES

Vereador - PL

PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PODEMOS

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

17
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao PLE nº 22/2025

Autoria do Emenda: Vereador Valmir do Meia Lua e outros

PARECER Nº 299.1.2025/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda nº 01. Pelo arquivamento.

1. Trata-se de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei 6581/2023, que autorizou o SAAE instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, em nosso Município.

2. A Emenda ora em comento visa acrescentar o bairro Veraneio Ijal como contemplado pelas disposições da lei.

3. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 745/2022, artigo 115).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

V m
WTBM/SAJ

4. Em que pese a nobreza da proposta, a mesma não pode prosseguir, por disposição expressa na **Lei Orgânica do Município de Jacareí**, que em seu **artigo 40, parágrafo único**, dispõe que “**não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal**”.

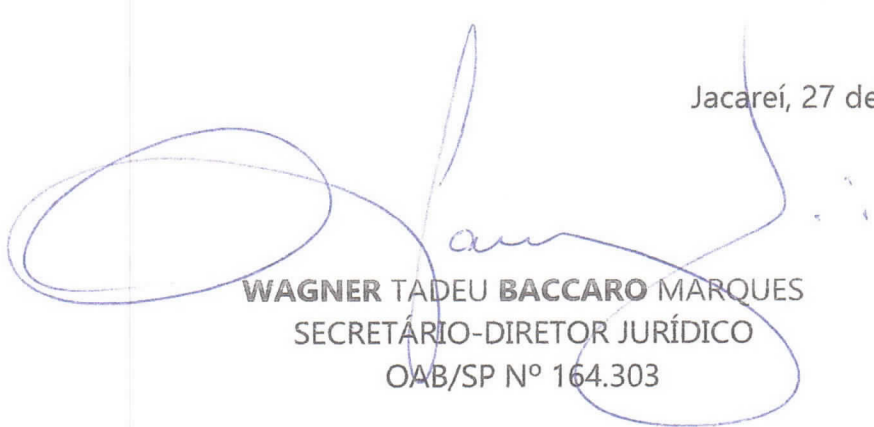
5. Cumpre observar que o projeto que deu ensejo à Lei 6.581/2023 foi proposto também pelo Chefe do Poder Executivo, que detém a exclusividade para tratar das atribuições do SAAE. E quando apresentada aquela propositura foram juntados documentos relativos ao impacto financeiro em relação às implicações da norma somente ao bairro Veraneio Irajá, pelo que o acréscimo do bairro Veraneio Ijal traria desequilíbrio orçamentário e implicaria em interferência no planejamento da autarquia municipal.

6. Por tais motivos, opinamos, pelo **arquivamento** da Emenda.

7. Caso não seja esse o entendimento adotado, a Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e se levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

8. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 27 de agosto de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

RC

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

18

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO DA EMENDA Nº 1: PLE Nº 022/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Valmir do Parque Meia Lua e outros

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: Considerar a opção pelo arquivamento pelo meu voto

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: **Emenda nº 1 ao PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

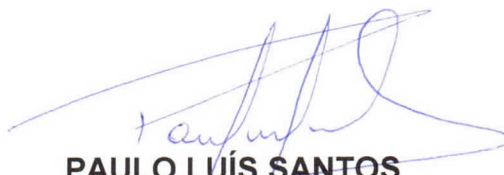
Assunto do projeto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 17 e 18 (com verso), determino o **ARQUIVAMENTO** da **EMENDA** acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de setembro de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**
Data: **17/09/2025 (quarta-feira)**
Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", nos termos do Decreto Legislativo nº 423/2020;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 57/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Daniel Mariano.

Assunto: Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 30/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Jacareí nas instituições de ensino fundamental públicas e privadas do Município de Jacareí, e dá outras providências.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 28ª S.O. - 17/09/2025 - fis. 02/02

4. Discussão única do PLE nº 30/2025 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

5. Discussão única do PLE nº 31/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Aprova e institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | |
|--|------------------------|
| 1... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL |
| 2... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 3... DANIEL MARIANO | PL |
| 4... GABRIEL BELÉM | PSB |
| 5... HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 6... JEAN ARAÚJO | PP |
| 7... JUEX ALMEIDA | PP |
| 8... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 9... MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 10... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 11... NETHO ALVES | PL (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 12... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 13... PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha

209

Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PRAÇA DOS TRÊS
PODERES, 74 – CENTRO
– JACAREÍ/SP.

Folha
215
Câmara Municipal
de Jacaréi

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de setembro de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 17/09/2025 09:06
Término sessão:

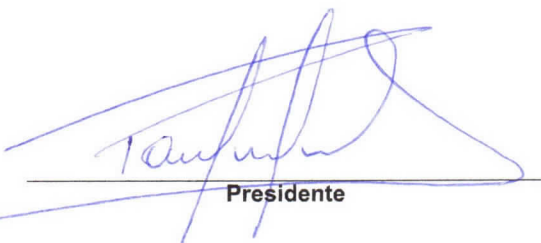
3. DISCUSSÃO ÚNICA DO PLE Nº 22/2025

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 6.581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE PARA INSTALAR SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES NO BAIRRO VERANEIO IRAJÁ, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA		NOMINAL	APROVADO
11:55	11:57	00:01:29				
PRESENTES: 13		SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0		12	0	0	12	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	11:56	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	11:56	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	11:56	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	11:56	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	11:56	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	11:56	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	11:56	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	11:56	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	11:56	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	11:56	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	11:56	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	11:57	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	11:56	...


Presidente